



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1246/GR, de 24 de julho de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:


Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Adriana Silva Mota	Assistente em Administração	Aprovada
Andreia Vanessa Velho Monteiro	Assistente em Administração	Aprovada
Geferson Santos de Santana	Assistente em Administração	Aprovado
Gilson Soares Rodrigues	Assistente em Administração	Aprovado
Giselle Pereira de Lira	Assistente em Administração	Aprovada
Josselene Carvalho Lima	Economista	Aprovada
Marília Catarine Sousa de Aquino	Assistente em Administração	Aprovada

Art. 2.º Declarar estáveis no Serviço Público Federal os servidores supramencionados por terem preenchidos os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR